

## Magé na caminhada contra o mosquito *Aedes Aegypti* Magé

A guerra contra o mosquito *Aedes Aegypti* continua sendo promovida pela Prefeitura de Magé. As ruas do primeiro distrito se constituíram no palco para este combate e foram tomadas por mais de 500 profissionais da saúde, que convocaram a população a tirar pelo menos 10 minutos do seu dia para verificar possíveis criadouros do inseto dentro de suas casas e comércios.

*“Temos que lembrar que os focos de reprodução desse mosquito estão em todos os lugares. Não podemos relaxar quando o assunto é o combate ao *Aedes Aegypti*. São doenças graves transmitidas por este inseto, que estão comprometendo a vida de milhares de pessoas e de crianças recém-nascidas, com o aumento estarrecedor de casos de microcefalia. Magé, com as determinações do prefeito Nestor Vidal, mantém os índices de infestação sob controle e somos citados como exemplo no Estado. Mas, mesmo com esses números favoráveis, não teremos descanso nas ações de combate”,* declarou a secretária de Governo, Soninha.

Vale ressaltar que Magé conta com uma rede de 63 Postos de Saúde da Família (PSFs) e sete unidades hospitalares que trabalham na prevenção, diagnóstico e tratamento da dengue, chikungunya e o temido zika vírus. Além da rede de atendimento, o carro fumacê está rodando por todos os bairros dos distritos da cidade durante a manhã e tarde, inclusive no final de semana. A prefeitura também recebeu três veículos zero quilômetro que estão destinados a atendimentos especiais.

*“Hoje conclamamos a população para participar e trabalhar as ações de prevenção dentro de seus imóveis e estabelecimentos comerciais. Essa guerra contra o mosquito é um dever de cada cidadão mageenses”,* disse o secretário de Saúde, Sidney Couto.

Participaram do evento a secretária de Trabalho, Emprego e Renda, Tânia Mara Gouvêa, o secretário de Serviços Públicos, João Carlos da Silva e o secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Dimas de Andrade.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**PORTARIAS**
**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIANº. 0108/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o servidor VALMIR DE OLIVEIRA, Matrícula 356098, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, índice CC-C, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº 0112/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ALICE CAMPOS DE ARAUJO, Matrícula 356258, do Cargo em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, ÍNDICE DA-1, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 29 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº 0122/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 059/SMMA/2016, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o Servidor JOSÉ RUBENS PEREIRA BARBOSA, MATRÍCULA 354606, CRB - 32742002/RJ, para gerenciar os SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA DOS RESÍDUOS E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PRELIMINARES PARA RECUPERAÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL DE BONGABA - 6º Distrito - Magé, prestados pela empresa IR NOVATEC Serviços e Consultoria Ambiental, para fins de realização de investigação ambiental comprobatória na área do Aterro Sanitário de Bongaba - 6º Distrito de Magé.

CONTRATO Nº 001/2016

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015

PROCESSO Nº 25044/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0126/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 026/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor JACIO PEREIRA DA SILVA, RG Nº 839.335 IPF/RJ, CPF Nº 392.945.447-53, no Cargo em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0127/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 026/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor JORGE BRASIL DOS SANTOS, RG Nº 05.368.315-7 DIC/RJ, CPF Nº 697.124.507-59, no Cargo em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR,

índice DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0136/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ROSELY DA SILVA FERREIRA - Matrícula 356118, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇO, índice DA-3, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0138/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor FERNANDO JOSE LUIZ S. FRANCO - Matrícula T-1918, do Cargo em Comissão de ACESSOR TÉCNICA, índice DA-3, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0148/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor ALDERIO GERARDE BORGES, RG Nº 114.041.942-4 DIC/RJ, CPF Nº 627.166.207-25, do Cargo em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR, índice DA-1, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0149/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor ALDERIO GERARDE BORGES, RG Nº 114.041.942-4 DIC/RJ, CPF Nº 627.166.207-25, do Cargo em Comissão de SUBPROCURADOR GERAL, índice DA-1, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PORTARIANº. 0151/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 589/FOPAG/2015 da Folha de Pagamento e as informações da Diretoria de Recursos Humanos, e

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral as fls. 16 no Processo nº 24410/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da Servidora FABIANE DE SIQUEIRA PACHECO, Matrícula T-1413, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, incorrendo infração ao Art. 188 Inciso I da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal; Parágrafo Único: O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1605/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito

**NESTOR DE MORAES  
VIDAL NETO**

 Procurador Geral do Município  
**VANDERSON MAÇULLO BRAGA**

Chefe de Gabinete

**JOSÉ CARLOS FARIA**

Secretaria de Governo

**SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL**

Secretaria de Administração

**NILDA LAUREANO ABREU**

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habitação e Geração de Renda

**TANIA MARA GOUVEA REGO**

Secretaria de Fazenda

**MARIA EUGENIA BARREIROS  
DOS SANTOS**

Secretaria de Planejamento e Orçamento

**JOSE LUIS NATAL CHAVES**

Secretaria de Transportes

**NELSON VINAGRE CARDOSO**

Secretaria de Controle Interno

**NATIARA PENALVA MUNIZ**

Secretaria de Obras

**GUSTAVO MENEZES MORGADO**

Secretaria de Meio Ambiente

**ALDECIR LEAL BALTER**

Secretaria de Ordem Pública

**NELSON VINAGRE CARDOSO (INTERINAMENTE)**

Secretaria de Educação e Cultura

**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA**
**SILVA LOMEU**

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer

e Terceira Idade

**ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA**
**SILVA LOMEU (INTERINAMENTE)**

Secretaria de Serviços Públicos

**JOÃO CARLOS DA SILVA**

Secretaria de Saúde

**SIDNEY CERQUEIRA COUTO**

Secretaria de Assistência Social

e Direitos Humanos

**SELMA VAZ VIDAL**

Secretaria de Manutenção Pública

Secretaria de Habitação e Urbanismo

**TARCISIO DE LELES FERREIRA**
**CRESPO (INTERINAMENTE)**

Secretaria Municipal de Indústria e

Comércio e Desenvolvimento Econômico

**DIMAS DE ANDRADE PINTO**

Secretaria Municipal de Agricultura

Sustentável

**ALOISIO PINTO STURM**

Presidente da FECM

**ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA**

Secretaria Municipal de Proteção

e Defesa Civil

**GILBER CAMARA LIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE MAGÉ**
**TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547**

Rafael Santos de Souza

**Presidente**

Pedro Rogério Dutra do Vale

**1º Vice-presidente**

Vandro Lopes Gonçalves

**2º Vice-presidente**

Paulo Roberto Portugal

**1º Secretário**

Valdemiro Ferreira de Amorim

**2º Secretário**

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaías

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Carlos Alberto Cardoso Lemos

Leandro Dam H. Rodrigues

Leonardo Franco Pereira

Silmar Braga de Souza

Miguelangelo Pereira Pelegrino

**PORTARIA Nº 0167/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 19445/15,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, o servidor AÉSSIO LICURGO MARTINS FILHO, Matrícula T-2843, da função de Agente Administrativo I, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0175/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 036/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor ROBSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 024.192.437-57, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-2, do GABINETE DO PREFEITO, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0179/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 037/GAPE/2016 do Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora RENATA DE ALMEIDA, MATRÍCULA 356313, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GOVERNO, índice CC-C, do Gabinete do Prefeito, com efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0181/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 51/55 no Processo nº 8191/2012;

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral as fls. 57 no Processo nº 8191/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor ANDERSON ELEOTÉRIO DE SOUZA, Matrícula T-2165, Agente de Obras Públicas e Manutenção II, lotado na Secretaria Municipal de Obras, incorrendo infração aos Artigos 189, 190 e 192 da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;

Parágrafo Único: O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 1605/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0182/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO, o parecer da Procuradoria Geral as fls. 14 no Processo nº 12008/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º: INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face da Servidora SHEILA LUCIA DA SILVA WERDAN, Matrícula T-2001, Agente de Serviços Gerais I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, incorrendo infração ao Artigo 188 inciso I da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;

Parágrafo Único: O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº. 2758/2012.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0184/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº. 212.330-0/11.

**RESOLVE:**

RETIFICAR, a Portaria nº. 047/2011 publicada em 01/02/11, para excluir dos proventos a parcela do FUNDEB, respeitados os valores da época da

concessão, passando a vigorar a seguinte redação:

"APOSENTAR por tempo de serviço, conforme requerimento protocolado sob o nº. 25.254/10 e em conformidade com as disposições contidas no art. 40 §§ 1º e 5º, inciso III, letra "a" c/c §§ 3º e 17 do mesmo artigo, da Constituição Federal a servidora ANA LÍDIA DE FREITAS matrícula 2307, Professor de 1º segmento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$761,24(setecentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos) ficando determinado que sobre o valor atual incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0192/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

**RESOLVE:**

CONCEDER conforme requerimento protocolado sob o nº 830/20104, o benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, a servidora ELIANA LAGE DE ANDRADE - matrícula: 1899 - Agente Administrativo I, nível V, Letra "J", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento legal o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com os proventos fixados como demonstrado abaixo, a partir da publicação do presente ato administrativo.

Proventos da Aposentadoria:

R\$ 1.354,29 (proventos) - Lei Municipal nº 2.192/2013 e reajuste pelo Decreto nº 2928/2014;

R\$ 78,68 (reajuste de 5,81%) - Decreto Municipal nº 3009/15;

R\$ 143,30 (anuênio 10%) - Art. 328 da Lei Municipal nº 1.138/1993.

Total de Proventos: R\$ 1.576,27 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE MARÇO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTARIA Nº. 0102/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a servidora RITA DE CASSIA BAPTISTA, Matrícula 355521, do cargo em comissão de COORDENADOR DE SECRETARIA, índice CC-C, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 0137/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor PEDRO EGBERTO DOS SANTOS - Matrícula 355520, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, índice DA-3, da Secretaria Municipal de Governo, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 0160/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 32065/2015,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, o servidor ALAN PEREIRA BRANDÃO, Matrícula 93951, da função de GUARDA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº. 090/2016.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 084/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor CARLOS AUGUSTO DE AZEVEDO, RG Nº 07.432.711-5 DIC/RJ, CPF Nº 986.394.397-53, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº 0147/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a liberação da Secretaria Municipal de Assistência Social, as fls. 08 no Processo nº 27888/2015,

**RESOLVE:**

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 27888/2015 e de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº.1054/991, LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), a servidora FERNANDA DE SOUZA GONÇALVES, matrícula T-2888 – NUTRICIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2016, devendo reassumir suas funções em 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0153/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 29412/15,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, a servidora SUELEN GURGEL DE ARAGÃO, Matrícula 94093, da função de ASSISTENTE SOCIAL I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos retroativos a partir de 13 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0158/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 2025/16,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, a servidora JESSICA DE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula T-4182, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0168/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 02012/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Srª. GENIMAR PEREIRA COUTO, MATRÍCULA 355988, portadora do RG nº 07026911-3 IFP/RJ, CPF nº 96048883749, PIS 12288306663, nascida em 17/01/1967, residente a Rua Mindoca, 440 Parque Imperador – Maua/RJ, do Cargo em Comissão de COORDENADORA DO CRAS, índice DA-1, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 28 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0169/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0211/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. JACIANE BRAGA SILVA, portadora do CPF nº 911.007.637-91, para ocupar o Cargo em Comissão de COORDENADORA DO CRAS, índice DA-1, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0170/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0211/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA BAPTISTA, MATRÍCULA 356404, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0171/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0211/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor EDVALDO VENTURA DE ARAUJO, portador do RG nº

08.030.482-7 DIC/RJ, CPF nº 686.211.677-00, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0173/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0210/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Srª. ADELIUZA CAITANO DA SILVA, portadora do RG nº 020.226.850-4 DIC/RJ, CPF nº 093.959.967-81, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0172/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 0210/SMASDH/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ELIZABETE SALES CERRI ALVARENGA, MATRÍCULA 356010, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice CC-C, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIANº 0139/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Ofício nº SMEC-GS nº 031/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora SILVIA SCHVANDT HEIDERICK ROCHA, MATRÍCULA 356200, portadora do RG nº 10.004.833-9 DETRAN/RJ, CPF nº 034.444.267-55, CTPS nº 76634 série 143/RJ, PIS nº 12471842196, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE APOIO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 30 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0143/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 073/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor JORGE MOÇO DA COSTA, MATRÍCULA T-1546, RG Nº 07.946.601-7 DIC/RJ, CPF nº 971.266.327-20, no Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDA IZAURA FERREIRA TELLES, índice DC-E, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 144/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 071/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora LUCIA DA COSTA MONTEIRO – Matr. T-2334, do Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARÇAL, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 145/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO SME-GS Nº 071/2016 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora LEDA DE AGUIAR BATISTA DE OLIVEIRA, RG Nº 08.087.496-9 DIC/RJ, CPF Nº 008.922.027-77, no Cargo em Comissão de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA PENHA MARÇAL, índice DC-B, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0150/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, a solicitação de abertura de processo administrativo em face de servidor municipal, contida no Memorando nº 157/SMEC/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 14096/2014;

CONSIDERANDO, o Processo nº 26933/2014, de solicitação de Exoneração a Pedido do servidor DIEGO FERREIRA LIMA, e Portaria nº 2965/2014; CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 33/36, bem como o Parecer Conclusivo constante às fls. 39 do processo em questão, que acolhe o Relatório final para o arquivamento do processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

ARQUIVAR, os procedimentos administrativos disciplinares, instaurado através da Portaria nº 2211/2014, em face do servidor DIEGO FERREIRA LIMA, PROFESSOR I, MATRÍCULA T-3365, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos e, que o fato narrado não configura infração disciplinar, conforme dispõe o Art. 218, Parágrafo Único e Art. 219, Inciso I da Lei nº 1.054/991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0154/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 1366/16,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora THAIANE ALVES DE CASTRO, Matrícula T-3822, da função de PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0155/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 1382/16,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor RENATO PEDRO JOSE DA CONCEIÇÃO, Matrícula T-5030, da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0156/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 1982/16,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora NEUZILENE FERREIRA NASCIMENTO BUROCK, Matrícula T-3785, da função de PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0157/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 1984/16,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor SIDICLEI DA COSTA SOARES, Matrícula T-3250, da função de PROFESSOR I - ESPECIALISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0159/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 22391/15,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora MONICA GASCO FOGAGNOLI, Matrícula 93500, da função de PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0161/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº

24561/2015,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora MARIA ANGELA RABELLO PAIVA, Matrícula T-5893, da função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 24 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0163/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 32545/2015,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor DENILDO DA SILVA, Matrícula T-4463, da função de ZELADOR/VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0164/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 32655/2015,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor FELIPE MACEDO DE ANDRADE, Matrícula T-2998, da função de PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0165/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 33159/2015,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora ROSIMAR CARDOSO GOMES MENDES, Matrícula 90886, da função de PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0166/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 27570/2015,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, o servidor WALDEMIR TARGINO DA SILVA, Matrícula 94498, da função de ZELADOR/VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0186/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação as fls. 10, no Processo nº 2919/2016;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 2919/2016 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL a servidora ANA CRISTINA ALVES FERREIRA GODOY, matrícula T-2493 – PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2004/2014, a partir de 15 de março de 2016, devendo reassumir suas funções em 15 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0188/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO, o parecer da Secretaria Municipal de Educação as fls. 13, no Processo nº 26822/2014;

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 26822/2014 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal nº. 1054/991, LICENÇA ESPECIAL a servidora SALETE MACEDO ARRUDA, matrícula 3539 AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 1995/2005, a partir de 01 de março de 2016, devendo reassumir suas funções em 01 de setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0189/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 23684/15,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, a servidora JULIANA SIQUEIRA DA SILVA LEITE, Matrícula T-4784, da função de Estimuladora Materno Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0190/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 033/2016,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, a servidora JANNINE CARVALHO DA ROCHA, Matrícula T-5040, da função de Estimuladora Materno Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRAIDADE

PORTARIANº 0118/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 057/2016 que exonerou a pedido o servidor CARLOS ALBERTO CARDOSO LEMOS,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Servidora ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU, MATRÍCULA 355799, para responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRAIDADE, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIANº 0140/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 033/SMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora MARCIA MONIQUE GAMA FELISBERTO CAMARA, MATRÍCULA 356439, RG Nº 11.793.373-9 DIC/RJ, CPF Nº 097.539.327-82, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0141/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, o Memorando nº 033/SMOP/2016 da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a Senhora JACQUELINE CORREA BARBOSA, CPF Nº 80.287.017-10, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 0162/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 32209/15,

**RESOLVE:**

EXONERAR A PEDIDO, a servidora KELEN EVAGELISTA, Matrícula 93970, da função de GUARDA MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 077/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto nº 2888/2013, art 1º, e;

CONSIDERANDO, a solicitação feita através do Memorando nº 0003/CPAD/2016, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a necessidade da conclusão dos processos que tramitam sob a responsabilidade da Comissão nomeada através da Portaria nº 1605/2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º: PRORROGAR o prazo para apuração dos fatos denunciado nos processos já instaurados, que tramitam sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída através da Portaria nº 1605/2012, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor com efeito a 04 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 20 DE JANEIRO DE 2016.

NILDALAUREANO ABREU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 094/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a comunicação na forma proposta às fl. 70 do Processo nº 204.981-3/14, através do Voto GC-2.

**RESOLVE:**

RETIFICAR, a Portaria nº.348/2012, que concedeu aposentadoria a servidora LÉA DIAS LIMA, retificando a fundamentação para o disposto no art. 40, §1º, I da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 41/03) c/c art. 6º-A da EC 41/2003, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos conforme discriminado abaixo:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

R\$ 743,49 (salário base) – Lei Municipal nº 1.642/04;

R\$ 17,75 (Estudos Adicionais) - Lei Municipal nº 1.642/04, art. 36;

R\$ 400,00 (Complemento FUNDEB)

Total de Proventos: R\$ 1.161,24 (um mil cento e sessenta e um reais e vinte quatro centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ EM, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NILDALAUREANO ABREU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIANº 0125/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a solicitação de Instauração de Sindicância, feita através da Portaria nº 1331/2015, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 27518/2015;

CONSIDERANDO, o fato ocorrido entre o SR. DOUGLAS BARREIROS DOS SANTOS E O SR. ANTONIO MIGUEL FERREIRA PINTO, DENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,

CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Sindicância, as fls. 35/39, constantes nos autos;

**RESOLVE:**

ARQUIVAR, o procedimento de Sindicância, instaurado através da Portaria nº 1331/2015, referente a eventual ato delituoso ocorrido na Secretaria Municipal de Fazenda, não ter sido causado por servidores vinculados a este Ente Público, foi efetivado o devido Registro de Ocorrência para apuração na Delegacia Policial competente, não havendo infração estatutária, tampouco prejuízo ao erário, conforme dispõe o Art. 218, Parágrafo Único e Art. 219, Inciso I da Lei nº 1.054/991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIANº 078/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2016/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora ANDREA LEITE MACHADO DE SOUZA – Matrícula 355736, do Cargo em Comissão de ENCARREGADO DE NÚCLEO, índice CC-G, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº 079/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2016/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora EDNEIA TEIXEIRADA SILVA – Matrícula 355366, do Cargo em Comissão de CHEFE DE VIATURAS, índice CC-F, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIANº. 080/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2016/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora GENILCE COUTINHO OLIVEIRA – Matrícula 355353, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO, índice CC-H, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº. 081/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2016/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora JUREMA FERNANDES – Matrícula 355363, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº. 082/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2016/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora LUZIMAR DOS SANTOS FRANCISCO – Matrícula 355371, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO, índice CC-H, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº. 083/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2016/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora MAIRA DOS SANTOS LIMA – Matrícula 355885, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº. 084/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2016/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor PATRICK BARIZÃO DA COSTA – Matrícula 355377, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, índice CC-A, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº. 085/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2016/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor RONALDO DA CRUZ GOMES – Matrícula 355377, do Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, índice CC-C, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº. 086/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2016/SMS/GAB da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a Servidora SOLANGE SOUZA LIMA – Matrícula 355384, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, índice CC-H, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 25 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº 0104/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 015/2016/SMS/GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR a COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH do HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR HUGO BRAGA, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

JULIO CESAR DELGADO CORREA – MATR. 129651

MICHELLE GUEDES DA GAMA – MATR. 129279

NATALIA FERREIRA MARQUES – MATR. T-2795

EMÍLIA JACURU DOS SANTOS – MATR. T-1909

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº 0105/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 015/2016/SMS/GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR a COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO do HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR HUGO BRAGA, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

ANAPAUOLA FERREIRA PINTO TAVARES – MATR. T-0656

VANESSA DA SILVA DE SANTANA – MATR. 129539

GILBERTO MARIANO DOS SANTOS – MATR. 129233

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº 0106/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o Memorando nº 015/2016/SMS/GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CRIAR a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO do HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR HUGO BRAGA, da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

MADELON MAGGIORI DE OLIVEIRA GOMES – MATR. 129679

LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS – MATR. T-3070

JANINE RANGEL DOS SANTOS – MATR. 129129

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 27 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº. 0117/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor JERRY ADRIANO TIENGO, MATRÍCULA T-1985, da FUNÇÃO GRATIFICADA, índice FG-A, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIANº. 0135/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor JERRY ADRIANO TIENGO, Matrícula T-1985, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO  
PREFEITO

PORTARIAN.º 0146/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando AE SMS Nº 082/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Servidora ROSEMEIRE NASCIMENTO REZENDE DE AQUINO – Matrícula T-0536, portadora do RG nº 05.413.100-8, para atuar como FISCAL DE CONTRATO firmado em 27/01/2016, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/15 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21350/2015; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/15 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21348/2015; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/15 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21351/2015; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/15 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21352/2015, que se referem a contratação das empresas Prestadoras de Serviços de Otorrinolaringologia, Nefrologia e Diálise, Imagenologia e Exames Laboratoriais da Saúde do Município de Magé, abaixo relacionados:

CONTRATO 001/2016 – CENEPRO – Centro de Nefrologia Mageense LTDA – Procedimentos de Diálise e Nefrologia;

CONTRATO 002/2016 – CRM – Centro de Ressonância Magnética de Frago LTDA – Procedimentos Radiológicos e Diagnósticos por Imagem;

CONTRATO 003/2016 – Clínica Brasil LTDA – Procedimentos Radiológicos e Diagnósticos por Imagem;

CONTRATO 004/2016 – Policlínica de Piabetá JAJR LTDA – Procedimentos Radiológicos e Diagnósticos por Imagem;

CONTRATO 005/2016 – LABOCLIN – Laboratório de Análises Clínicas LTDA – Procedimentos de Serviços de Exames Laboratoriais;

CONTRATO 006/2016 – Centro Médico de Saúde Cidade LTDA – Procedimentos de Serviços de Exames Laboratoriais;

CONTRATO 007/2016 – COAP – Clínica de Otorrinolaringologia Azevedo Pereira;

CONTRATO 008/2016 – Centro de Medicina Nuclear da Guanabara LTDA – Procedimentos Radiológicos e Diagnósticos por Imagem;

CONTRATO 009/2016 – CMELAB – Consultório Médico e Exames Laboratoriais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0152/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 063/CGT/2016 da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor ADEILDON SILVA PEREIRA, Matrícula 356268, portador do RG nº 10.242.058-5 IFP/RJ e CPF 003.625.507-60, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIAN.º 0101/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 00036/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor PAULO SERGIO DE SOUZA SODRE – Matrícula 355960, do Cargo em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, índice DA-2, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 27 DE JANEIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0174/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o Memorando nº 0073/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor CELSO SANTANA, MATRÍCULA 355621, do Cargo em Comissão de CHEFE DE SETORES, índice CC-B, da Secretaria de Serviços Públicos, com efeitos a 31 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0177/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando Nº 0084/SMS/2016 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Servidor JORGE GILVAN AMORIM CUNHA – Matrícula 355957, para ocupar o Cargo em Comissão de ACESSOR ESPECIAL, índice DA-1, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIAN.º 0185/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a solicitação de abertura de processo administrativo em face de servidor municipal, contida no Memorando nº 1147/SMA/2014, da Secretaria Municipal de Administração, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 28031/2014;

CONSIDERANDO, o Processo nº 30114/2015, de solicitação de Exoneração a Pedido do servidor RICARDO JERONIMO REINOSO, e Portaria nº 1594/2015;

CONSIDERANDO, a informação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 31, solicitando o arquivamento do processo administrativo disciplinar;

**RESOLVE:**

ARQUIVAR, os procedimentos administrativos disciplinares, instaurado através da Portaria nº 1314/2015, em face do servidor RICARDO JERONIMO REINOSO, MOTORISTA, MATRÍCULA T-0586, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos e, que o fato narrado não configura infração disciplinar, conforme dispõe o Art. 218, Parágrafo Único e Art. 219, Inciso I da Lei nº 1.054/991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

CONSIDERANDO, a solicitação de abertura de processo administrativo em face de servidor municipal, contida no Memorando nº 1147/SMA/2014, da Secretaria Municipal de Administração, protocolado nesta Municipalidade sob o nº 28031/2014;

CONSIDERANDO, o Processo nº 30114/2015, de solicitação de Exoneração a Pedido do servidor RICARDO JERONIMO REINOSO, e Portaria nº 1594/2015;

CONSIDERANDO, a informação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar às fls. 31, solicitando o arquivamento do processo administrativo disciplinar;

**RESOLVE:**

ARQUIVAR, os procedimentos administrativos disciplinares, instaurado através da Portaria nº 1314/2015, em face do servidor RICARDO JERONIMO REINOSO, MOTORISTA, MATRÍCULA T-0586, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, considerando tudo que restou apurado e comprovado nos autos e, que o fato narrado não configura infração disciplinar, conforme dispõe o Art. 218, Parágrafo Único e Art. 219, Inciso I da Lei nº 1.054/991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIAN.º 0123/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando/SEMPDEC Nº 022/2016 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor MARCUS VINICIUS MANHAES FONTES – Matrícula 356416, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE UPC, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

CONSIDERANDO o Memorando/SEMPDEC Nº 022/2016 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**RESOLVE:**

EXONERAR, o Servidor MARCUS VINICIUS MANHAES FONTES – Matrícula 356416, do Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE UPC, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

CONSIDERANDO o Memorando/SEMPDEC Nº 022/2016 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor BRUNO SOARES PARREIRA, RG Nº 21.457.327-1 DIC/RJ, CPF Nº 112.199.747-30, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE UPC, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIAN.º 0124/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Memorando/SEMPDEC Nº 022/2016 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor BRUNO SOARES PARREIRA, RG Nº 21.457.327-1 DIC/RJ, CPF Nº 112.199.747-30, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE UPC, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

CONSIDERANDO o Memorando/SEMPDEC Nº 022/2016 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor BRUNO SOARES PARREIRA, RG Nº 21.457.327-1 DIC/RJ, CPF Nº 112.199.747-30, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE UPC, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

CONSIDERANDO o Memorando/SEMPDEC Nº 022/2016 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Senhor BRUNO SOARES PARREIRA, RG Nº 21.457.327-1 DIC/RJ, CPF Nº 112.199.747-30, no Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE UPC, índice CC-B, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

CONSIDERANDO o Memorando/SEMPDEC Nº 022/2016 da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

**RESOLVE:**

REVERTER, a exoneração do ex-servidor JOÃO MULATO DA SILVA FILHO, exonerado através da Portaria nº 579/2011, para DEMISSÃO "a bem do serviço público", conforme art. 202 da Lei nº 1054/91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2015.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Publicados nesta data a fim de cumprir exigência do TCE/RJ.

Processo nº. 7695/11

Requerente: AUREA CELESTE FRANCO DE BARROS

Assunto: Aposentadoria por Tempo de Serviço

**DESPACHO**

Em conformidade com o parecer jurídico de fls.19/20 e fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº.41/2003, DEFIRO o pedido de Aposentadoria Por Tempo de Serviço da Servidora AUREA CELESTE FRANCO DE BARROS - Professora - matrícula 1488 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fixando os proventos da Inatividade em R\$2.236,88 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos efetuados pela Diretoria de Recursos Humanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Instrumento: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ e BRUNO DOS SANTOS ROCHA

Altera-se a Cláusula Segunda do contrato de Prestação de Serviços junto à

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Término aprazado: 31/12/2015

Assinatura: 01/07/2015



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Magé**

**RESOLUÇÃO 22/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº 023/2015 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de Outubro de 2015, resolve Aprovar:

Art. 1º.: Marcar reunião dia 06/11 as 9 horas com as Instituições com finalidade de esclarecimento das pendências de cada um delas, bem como participação de cada secretaria, e membros da comissão.

Magé, RJ 19 de Outubro 2015.

Gastão Cosate

Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO 23/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº 024/2015 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 10 de Novembro de 2015, resolve Aprovar:

Art. 1º.: Afastamento do conselheiro Tutelar Marcos Farias de suas funções de conselheiro Tutelar devido ter sido caracterizado ter outro vínculo empregatício com pastor e receber por essa função.

Art. 2.: Comissão Especial para elaboração da proposta de alteração da lei Municipal que regulamenta o CMDCA e dá outras providências (1632/2013) composta pelos seguintes conselheiros Sociedade Civil – Gastão Cosate, Raimundo Nonato, Ana Beatriz Nunes – Governo – Hilda Rodrigues, Veronica Paiva, Priscila Sampaio e Alex Lima.

Art.3.: Comissão de Projetos como os seguintes conselheiros – Sociedade Civil – Raimundo Notanto, Ezaquiel Siqueira – Gov. Hilda Rodrigues Alex Lima.

Magé, RJ 10 de Novembro 2015.

Gastão Cosate

Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO 24/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, (inciso III do artigo 7º da Lei 1632/2003 c/c artigo 7º do Regimento Interno) e Lei Federal nº 8.069/90, faz saber que de acordo com a sua ata nº 025/2015 da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 08 de Dezembro de 2015, resolve Aprovar:

Art. 1º.: Reavaliação da situação do Conselheiro Tutelar Marcos Farias de Lima,

manutenção da decisão do CMDCA de afastamento do cargo de conselheiro Tutelar, a destituição do cargo para suspensão do pagamento.

Art. 2º.: Cronograma da capacitação de Conselheiros Tutelares do Município de Magé – 15/12; 17/12; 21/12; 04/01/2016; 05/01/2016.

Magé, RJ 08 de Dezembro 2015.

Gastão Cosate

Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2016**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2016**

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Sidney Cerqueira Couto, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no Artigo 36, §5º, da Lei Complementar 141/2012, informa a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015**, referente aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Audiência será realizada no plenário da Câmara Municipal de Magé em 26 de fevereiro de 2016 a partir das 14 h, sito à Rua Salma Repani, 114, Vila Vitória, Magé/RJ.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Magé, 16 de fevereiro de 2016.

SIDNEY CERQUEIRA COUTO  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 355.862

**SIDNEY CERQUEIRA COUTO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 355.862

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Alexandre Repani, 50 - Vila Vitória -Magé - CEP: 25.900-403  
saude@mage.rj.gov.br - Te: 2739-8664



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MAGÉ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

**DECRETO Nº 3057/2016**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO nº 3057/2016**

**EXTINGUE E CRIA CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ**, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II e IV da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, que a Lei nº 1370/2001 encontra-se defasada no que diz respeito ao organograma da Procuradoria Geral do Município no que diz respeito a demanda de serviços prestados por aquele Órgão;

**CONSIDERANDO**, o que estabelecem os artigos 1º e 2º da Lei nº 472/2001 publicada no BIO 150-pág. 03.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica extinto da estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município o quantitativo de 01 (um) cargo de **DIRETOR DIV. ASSUNTOS INTERNOS/ADM/PESSOAL, índice DA-3** e 01 (um) cargo de **SECRETÁRIA GERAL, índice CC-B**.

**Art. 2º** - Fica criado na estrutura administrativa da procuradoria Geral do Município o quantitativo de 01 (um) Cargo de Provimento em Comissão de **SUBPROCURADOR GERAL, índice DA.1**, com atribuições de assessorar o Procurador-Geral do Município, em assuntos atinentes a sua área de atuação e exercer outras atribuições determinadas pelo Procurador Geral do Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo retroativos a data de 31 de Janeiro de 2016.

MAGÉ-RJ. 14 DE JANEIRO DE 2016.

**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO - PORTARIAS**
**PORTARIANº 0128/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 321/2015, que concedeu Licença Especial a Servidora **TANIA FERREIRA DA SILVA**, através do Processo Administrativo nº 2472/2015;

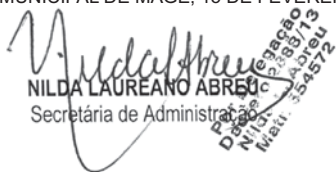
**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 2888/2013, que **DELEGA COMPETÊNCIA DOS ATOS CONSTANTES DAS ALÍNEAS "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" DO INCISO II DO ART. 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**;

**CONSIDERANDO**, a retificação da informação funcional pela Diretoria de Recursos Humanos as fls. 27,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR O DECÊNIO NA PORTARIA Nº 321/2015**, que concedeu Licença Especial a servidora **TANIA FERREIRA DA SILVA**, através do Processo Administrativo nº 2472/2015, tal qual onde se lê: **DECÊNIO DE 1988/1998**, passará a ler: **DECÊNIO DE 1998/2008**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2016.



**NILDA LAUREANO ABREU**  
Secretária de Administração  
Por Delegação  
Decreto 2888/13  
Nilda L. Abreu  
Matr. 354572

**PORTARIANº 0131/2016.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o parecer da Secretaria Municipal de Saúde as fls. 18, no Processo nº 18430/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, conforme requerimento protocolado sob o nº 18430/2015 e de acordo com o art. 128 da Lei Municipal 110, 1054/991, **LICENÇA ESPECIAL** ao servidor **LUIZ HENRIQUE FRANCO DE CARVALHO**, matrícula T-2527 - **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao Decênio de 2004/2014, a partir de 15 de fevereiro de 2016, devendo reassumir suas funções em 15 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.



**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO  
14.02.2016

**PORTARIANº 0134/2016**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO**, as informações da Secretaria Municipal de Fazenda, e

**CONSIDERANDO**, as informações da Diretoria de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do Servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA ALVES**, Matrícula T-1832, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, incorrendo infração ao Art. 188 Inciso I da Lei nº 1054/1991, que recai sobre si para, querendo apresentar todos os meios de defesa admitidos no ordenamento jurídico, conforme determina o Estatuto do Servidor Público de Magé, Lei citada e o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal;

**Parágrafo Único:** O procedimento instaurado no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº 1605/2012.

**Art. 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2016.



**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO

**PORTARIANº 0159/2016**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado nesta Municipalidade sob o nº 25355/15,

**RESOLVE:**

**EXONERAR A PEDIDO**, a servidora **AUREA PEREIRA CORREA**, Matrícula 93500, da função de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.



**NESTOR DE MORAES VIDAL NETO**  
PREFEITO  
Por Delegação  
Decreto 2888/13  
Nilda L. Abreu  
Matr. 354572

**Disk Manutenção**  
**3655-6393**



Para solicitar  
e fiscalizar  
os serviços realizados  
pela Prefeitura.



# PODER LEGISLATIVO

## INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIANº. 001/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

NOMEAR VALÉRIA CRISTINA GUEDES DE MELLO, CLAUDETE CALDAS – Membro, para sob a Presidência do primeiro, fazerem parte da Comissão de Licitação e Compras desta Casa Legislativa, e designar a Servidora CLAUDIA ULRICH PACHECO para funcionar como Secretária a partir de 1º de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 508

Vcgm.

PORTARIANº. 002/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido do Vereador Leonardo da Vila, a Sra. RAQUEL TULER DA CRUZ (nomeada através da Portaria nº. 027//14) do cargo de Assessor de Secretaria – Índice CC-1, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 508

Vcgm.

PORTARIANº. 003/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a pedido do Vereador Leonardo da Vila, o Sr. LEONARDO REGINALDO DE ALMEIDA, para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 508

Vcgm.

PORTARIANº. 004/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

NOMEAR, o Sr. PERON DE SOUZA CAVALCANTE, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 508

Vcgm.

PORTARIANº. 006/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. GIOVANI PAULINO DOS SANTOS FILHO, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 508

Vcgm.

PORTARIANº. 007/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. MARCELO LACERDA, para o cargo de Assessor Especial – Índice DAS, a partir de 01 de Janeiro do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 13 DE JANEIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Omitido no BIO 508

Vcgm.

PORTARIANº. 008/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base no Art. 128, da Lei nº. 1054/992, e conforme requerimento protocolado nesta Casa através do nº. 968/2016, em que a Servidora Efetiva RAFAELA COZZOLINO DE OLIVEIRA pelo período de 01 (um) mes, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2016 e com término em 01/03/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 28 DE JANEIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Vcgm.

PORTARIANº. 009/2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O CARNAVAL DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

CONSIDERANDO, os festejos carnavalescos e ainda que o Município e o estado do Rio de Janeiro decretaram facultativo o ponto dos dias 08/02 (segunda-feira) e 10/02 (quarta-feira de Cinzas).

CONSIDERANDO, que é rara a procura do público aos serviços públicos em feriados prolongados, ensejando aos cofres públicos gastos desnecessários com telefone, água, energia elétrica e outros.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – PONTO FACULTATIVO nos dias 08 de Fevereiro de 2016 (segunda-feira) e 10 de Fevereiro de 2016 (quarta-feira de Cinzas), salvo nos serviços a juízo da respectiva chefia, for indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Vcgm.

PORTARIANº. 010/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Fica declarado extinto o mandato de Vereador à Câmara de Vereadores do Município de Magé outorgado nas eleições de Outubro de 2012 ao Sr. GERALDO CARDOSO GERPE.

Parágrafo Único – A declaração contida no caput deste artigo se dá em virtude do falecimento do Vereador citado.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a contar de 13 de janeiro de 2016, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Magé-RJ, 20 de Janeiro de 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Vcgm.

PORTARIANº. 011/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

EXONERAR, MARIA MARLENE VIEIRA (nomeada através da Portaria nº. 077/15), do cargo de Coordenador de Gabinete- Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Vcgm.



# PODER LEGISLATIVO

## INFORME DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

PORTARIANº. 012/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

NOMEAR, DIARONE LEITE SOUTO para o cargo de Coordenador de Gabinete – Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Vcgm.

PORTARIANº. 013/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido do Vereador Leonardo da Vila, o Sr. LEONARDO REGINALDO DE ALMEIDA, do cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Vcgm.

PORTARIANº. 014/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

NOMEAR, a pedido do Vereador Leonardo da Vila, a Sra. ANA BEATRIZ ANDRADE DAPAZ, para o cargo de Assessor Especial – Índice CC-1, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Vcgm.

PORTARIANº. 015/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto na alínea "a", item III do Art. 18 da Resolução nº. 037/990.

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 119/2000, que concedeu PENSÃO PROPORCIONAL TEMPORÁRIA, ao Ex-Vereador ARISTEU FERNANDES SOBRINHO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

RAFAEL SANTOS SOUZA

PRESIDENTE

Vcgm.

# Para solicitar e fiscalizar os serviços realizados pela Prefeitura.

## Disk Manutenção



# ☎ 3655-6393

